



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Pela aprovação.
11-12-1970.
L.º nº 10/70
J.º de Vereadores
11/12/70.*

*A' com. de Le.ª de S.ª parte
e fim anno
em 11/12/70*

LEI Nº _____

Concede título de cidadão ubaense.

*Aprovado em 11/12/70
decretado em 20 de setem.
em 14.12.70*

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores, aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor JOSÉ DEFELIPPO, o título de cidadão ubaense pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1970

Narciso Paulo Michelli
Prefeito Municipal -

Geraldo José da Costa
-Secretario-



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Procedente da velha Sicília, a bela e heroica ilha do Mediterrâneo, no sul da Itália, aqui aportou, há longos anos, o extraordinário José De Felippo.

Deixando o berço natal, cujo solo foi regado pelo sangue de tantos heróis, desde os tempos dos antigos fenícios até a famosa guerra do Peloponeso, cujas férteis terras constituíam o celeiro italiano, com espantosa produção vinícola bem como frutos saborosos, como limões, laranjas, amendoas, figos, uvas, peras, maçãs e o cultivo intenso da oliveira, em tenra idade, De Felippo instalou-se no então distrito de Rodeiro, onde passou a ocupar destacado lugar na sociedade graças à sua intensa atividade. Dedicou-se a princípio ao comércio ambulante, percorrendo o território rodeirense em seus quatro cantos.

Muito alegre e jovial conquistou de pronto o coração de todos, ao ponto de se tornar mais tarde no guia daquele laborioso povo, que o estimava e ainda o estima com todas as forças.

Radicado ali, adquiriu mais tarde excelente propriedade ~~agrícola~~ rural, em fértil zona da região, demonstrando, então, o grande pender pela agricultura, de que foi um dos pioneiros.

Foi político de vasto prestígio e de excelente visão, havendo exercido, com proveito geral e sob o respeito e admiração, os cargos de juiz de paz e de delegado de polícia durante longos anos.

Encontrava-se à frente de todos os movimentos que se relacionassem com o progresso rodeirense, consorciando-se com Da. Laura Fróes De Felipe, de tradicional família, de cuja união nasceram os filhos Nicolino, nosso ex-colega deste legislativo, Dr. Rafael, renomado médico pediatra em Belo Horizonte, João, alto comerciante local, Felícia, professora aposentada, esposa do Sr. Ivo De Felipe, comerciante de funo por atacado nesta cidade e Srta. Vera, professora de educação física e vários educandários ubaenses.

Transferindo-se posteriormente para esta cidade, firmou-se como figura prestigiosa em nossos meios sociais, comerciais e políticos, sendo destacada a sua atuação em todos os setores.

De sagacidade e inteligência incomuns, participou com destaque de todos os acontecimentos marcantes da vida administrativa e política de Ubá, sendo seus conselhos sempre ouvidos com acatamento por todos.

Quem tantos fez por nossa terra e que fez de Ubá o seu segundo berço merece a homenagem que ora lhe é tributada pelo poder legislativo, agradecendo a José de De Felippo com a cidadania honorária, constituindo esta uma honra aos altos méritos do homenageado, contamos com a sua aprovação unânime, o que constituirá justiça a um eminente ubaense.

Sala das Sessões, aos 11 de dezembro de 1970

Assinatura manuscrita